**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1160/2025**
**Indica manutenção na cabeceira da ponte que liga os bairros Cidade Jardim e Alto das Palmeiras.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, há meses a situação se mantém precária, sem qualquer tipo de reparo ou providência por parte da administração pública;

**Considerando que,** tal condição tem gerado risco iminente à segurança da população, sobretudo de pedestres e motoristas que utilizam o local com frequência;

**Considerando que,** a manutenção visa preservar a integridade física dos munícipes, além de garantir o direito de ir e vir em condições seguras e dignas;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que seja realizada a manutenção na cabeceira da ponte que liga os bairros Cidade Jardim e Alto das Palmeiras.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 8 de agosto de 2025.

***AIRTON CÂNDIDO DA SILVA***
Vereador